

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034, de 17 agosto de 2005

INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 22 de agosto a 05 de setembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção para ao Curso de Pós-Graduação em Direito Civil, em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir.

1 – NÚMERO DE VAGAS: 34 (trinta e quatro) vagas, sendo destas vagas 03 (três) destinadas aos servidores da UFSM e 01 (uma) para egresso do Curso de Direito da UFSM.

2 - CLIENTELA: graduados preferencialmente nesta ordem: Direito, Administração e Ciências Contábeis.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – formulário de inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital448.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 – cópia do diploma do Curso de Graduação, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso;

3.3 – histórico escolar;

3.4 – “Curriculum Vitae”, documentado;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do documento de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A: código 153164, gestão 15238, código de recolhimento: 28830-6 (ver anexo ao Edital, passos para a emissão da Guia de Recolhimento);

3.7 - a documentação solicitada, neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato;

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 – para os candidatos egressos da UFSM, inclusive o candidato egresso do Curso de Direito da UFSM, análise do histórico escolar e do “Curriculum Vitae”;

4.2 – para os candidatos egressos de outras Instituições de Ensino: análise do “Curriculum Vitae”;

4.3 - A seleção será realizada nos dias 08 e 09 de setembro de 2005, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada;

5 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: no dia 12 de setembro de 2005, no DERCA e no site www.ufsm.br.

6 - MATRÍCULA: será realizada no período de 12 a 19 de setembro de 2005, no horário das 8h às 11h30min e das 14 às 17 horas, na Coordenação do Curso de Direito.

6.1 – VALOR DAS TAXAS DE MATRÍCULA: no ato da confirmação da matrícula, R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) e mais 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 270,00 (duzentos e setenta) a serem pagas até o dia 05 (cinco) do mês subsequente.

6.1.1 - Os pagamentos serão recolhidos através da Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC), no horário das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, no prédio 66, Cidade Universitária – Campus.

6.2 – Os candidatos servidores da UFSM e o egresso do Curso de Direito da UFSM estão isentos do pagamento das taxas de matrícula.

6.3 – Ajuste de Matrículas: para suplentes, dia 29 de setembro de 2005, no mesmo horário e local indicado no item matrícula.

7 – INÍCIO DO CURSO: dia 30 de setembro de 2005, às 18 horas, sala 303, no Centro de Ciências Sociais e Humanas.

8 – CARACTERÍSTICAS DO CURSO:

8.1 – Curso de caráter temporário, com 360 (trezentos e sessenta) horas-aula;

8.2 – será ministrado às sextas-feiras (noite) e aos sábados (manhã e tarde).

9 – ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e no site www.ufsm.br

10 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a divulgação final da seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto a Coordenação do Curso.

11 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Deleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

ANEXO

PASSOS PARA EMITIR GUIA DE PAGAMENTO

www.tesouro.fazenda.gov.br

Contabilidade Governamental

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

SIAFI

Gru – Guia de recolhimento da União

Unidade Favorecida: Código= 153164

Gestão: 15238

Recolhimento Código: 28830-6

Número de Referência: Não Preencher

Competência= (mm/aaaa) mês/ano. Exemplo: janeiro/2005 = 01/2005

Vencimento= Conforme a data de recolhimento – Exemplo – 01/02/2005.

Contribuinte: CPF. Nome.

Valor Principal: exemplo: R\$ 30,00

Clicar - impressão